



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA nº 102/2024

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **DONIZETI JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], a gratificação por lotação exclusiva no Gabinete da Presidência da Mesa Diretora em tempo Integral, conforme designação do Processo Administrativo 562/24, de 11 de novembro de 2024, no valor de R\$3.537,92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 41/2024.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 12 de novembro de 2024.


EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
Presidente


DURVAL GRANATO MOASSAB
1º Vice-Presidente

BENEDITO GERONIMO DOS SANTOS
2º Vice-Presidente

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
1º Secretário


SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Secretário